

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2017**

Até às 09h30min do dia oito de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE	ME
RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA-EPP	12.420.273/0001-74	22991433 SSP/SP	CAIO AUGUSTO CESAR MAFORT DE OLIVEIRA	SIM
SETAS SINAIS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP	08.401.239/0001-85	4.777.559-2	ELVIO LUIS RUGGI	SIM

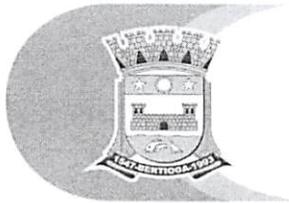
interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 100/2018 – **Registro de preços para eventual contratação de empresa para instalação de placas de identificação de logradouros e de sinalização viária, conforme solicitado pela Secretaria de Segurança e Cidadania.** Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 562/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 "Proposta" e 2 "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 2 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
RJC	104,00	DECLINA							
SETAS	96,00	90.00	NEG.						

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

ITEM	Empresa	Valor unitário R\$
------	---------	--------------------



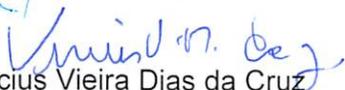
Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

01	SETAS SINAIS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP	90,00
----	-----------------------------------	-------

Procedida à decisão, foi pelo Sr Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do Envelope 2 – “Habilitação”, das proponentes. O Sr. Pregoeiro constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e conseqüentemente vencedora do referido item, novamente indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro, adjudicou o item a empresa conforme acima. Concluído os trabalhos, foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
Adriel Mackoviak  
Pregoeiro

  
Paulo Sérgio Paes  
Equipe de Apoio

  
Vinicius Vieira Dias da Cruz  
Equipe de Apoio

LICITANTES:

  
RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA-EPP

  
SETAS SINAIS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP